INDICAÇÃO Nº 252/2025
Data: 24 de março de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Esportes, realize um curso de arbitragem para handebol paradesporto, permitindo assim que tenhamos árbitros preparados e treinados para atender a crescente demanda da modalidade junto a Assindamar.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido deste vereador que abaixo subscreve para que o setor competente, especialmente a Secretaria de Esportes, a iniciar os trâmites internos que permitam a realização de um curso de arbitragem para handebol paradesporto.

O objetivo é preparar árbitros para atender a crescente demanda da modalidade junto a Associação Integrada de Deficientes e Amigos de Marechal Cândido Rondon (Assindamar).

O handebol em cadeira de rodas é um desporto fundamentado no handebol habitual, contando com duas modalidades: o handebol de cadeira de rodas com 7 jogadores, que tem suas regras adaptadas do handebol de quadra (indoor); e, o handebol em cadeira de rodas com 4 jogadores HCR4, no qual as regras são adaptadas do handebol de areia, porém é disputado em quadra.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador aguarda pelo pronto deferimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense que integra a Assindamar, bem como outras entidades da região e do Estado.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de março de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR